



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARCEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 749
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

**ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal
Data: 25-08-2011
Iniciada às: 10:25
Aprovada em minuta a 25-08-2011

ORDEM DO DIA

- I. Divisão Administrativa**
- 1 - Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 11 de Agosto de 2011 - Para deliberação;
 - 2 - Informação de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
 - 3 - Relatório de actividades dos serviços, no período compreendido entre 5 a 18 de Agosto - Para conhecimento;
 - 4 - Comunicação de férias de José António Marcos Soares, no período de 16 a 31 de Agosto de 2011 e justificação de falta à presente reunião - Para conhecimento e deliberação;
 - 5 - Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento até às 04H00, no dia 13 de Agosto de 2011 - Para ratificação;
 - 6 - Pedido de parecer - Jogos lícitos no estabelecimento "Café Garcia" - Bandeiras - Para deliberação;
- II. Divisão Financeira**
- 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 24 de Agosto de 2011 - Para conhecimento;
- III. Divisão de Urbanismo e Ambiente**
- III.1. Projectos de Arquitectura**
- 1 - Manuel Nazaré de Melo - Processo n.º 036/2011 - Para deliberação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa
Vereadores: Catarina Isabel Gaspar Manito
Norberto Goulart Maciel

541

Verificou-se a ausência do Presidente José António Marcos Soares, da Vereadora Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros e do Vereador Hernâni Hélio Jorge, tendo sido substituído pelo Vereador Norberto Goulart Maciel. -----

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, em substituição da Coordenadora Técnica Conceição Jorge e da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a Coordenadora Técnica Leontina Silva, em substituição do Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal da Madalena, Marco José Freitas da Costa e secretariada pelo secretário do Presidente, Mário Silva. -----

O Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia: -----

1. Justificação de falta à presente reunião da Vereadora Fernanda Medeiros – Para deliberação; -----
2. Justificação de falta do Vereador Marco Costa, à reunião camarária de 11 de Agosto – Para deliberação; -----
3. Projectos de Especialidades – Helder Filipe Silveira Amaral – Processo n.º 005/2011 – Para deliberação; -----

Deliberação nº 318/2011 (25-08-2011) -----

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

1. **Justificação de falta à presente reunião da Vereadora Fernanda Medeiros – Para deliberação;** -----



2. Justificação de falta do Vereador Marco Costa, à reunião camarária de 11 de Agosto – Para deliberação; -----

O Vereador Marco Costa apresentou ao Executivo a justificação da sua falta à reunião de 11 de Agosto de 2011, por estar de férias.-----

Deliberação nº 320/2011 (25-08-2011) -----

- **Justificar a falta.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3. Projectos de Especialidades – Hélder Filipe Silveira Amaral – Processo n.º 005/2011 – Para deliberação; -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 403/2011, de 18 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Acústica, Projecto de Comportamento Térmico (acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar), ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer desfavorável por parte da EDA, com o qual o interessado mostrou concordância, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.”, o Executivo deliberou:-----

Deliberação nº 321/2011 (23-08-2011)-----

- **Deferir o pedido.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa:-----

1. Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 11-08-2011 – Para deliberação;-----

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

Deliberação nº 322/2011 (25-08-2011)-----

- **Remeter a acta à próxima reunião camarária por estar apenas presente o Vereador Norberto Maciel, que participou na reunião em questão.**-----

841

Deliberação tomada por unanimidade. -----

2. Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelo Chefe de Divisão e pelas Coordenadoras Técnicas, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 323/2011 (25-08-2011)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

3. Relatórios de Actividades das Divisões referente ao período compreendido entre 05 a 18 de Agosto de 2011 – Para conhecimento;-----

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Actividades das Divisões pelo Chefe de Divisão e Coordenadoras Técnicas presentes, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 324/2011 (25-08-2011)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

4. Comunicação de férias de José António Marcos Soares, no período de 16 a 31 de Agosto de 2011 e justificação de falta à presente reunião - Para conhecimento e deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o registo n.º 5602/2011, de 12 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 325/2011 (25-08-2011)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

Deliberação nº 326/2011 (25-08-2011)-----

- **Justificar a falta do Presidente à presente reunião.**-----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

5. Ana Luisa Rodrigues Marcos Lopes - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento até às 04H00, no dia 13 de Agosto de 2011 - Para ratificação;-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, a informação n.º 32/2011, de 12 de Agosto, da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, documento que aqui se anexa, e que se dá



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 546
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 528 700
TELEFAX. 292 525 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos: -----

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;-----*
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;-----*
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento. -----*

Assim, tendo em atenção de que se trata de uma actividade dinamizadora da freguesia, e considerando que o requerente se compromete a respeitar as exigências do art. 13º, caso o executivo assim o entenda, poderá o prolongamento de horário ser autorizado por deliberação camarária. Em virtude de o evento, se realizar antes da reunião do executivo, agendada para dia 25 de Agosto de 2011, deverá aplicar-se o art. 68º, nº 3 da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro que estatui que: "... Sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua pratica, sob pena de anulabilidade.", o Executivo deliberou: -----

Deliberação nº 327/2011 (25-08-2011) -----

- Ratificar o despacho do Presidente. -----*

Deliberação tomada por unanimidade. -----

6. Pedido de parecer - Jogos lícitos no estabelecimento "Café Garcia" - Bandeiras - Para deliberação; -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, a informação n.º 115/2011, de 18 de Agosto, da Técnica Superior, Catarina Lopes Ávila, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "No seguimento do pedido efectuado pelo Gabinete do Vice-Presidente do Governo, no âmbito do art. 4º, nº 1, a) da Portaria nº 71/2007, de 24 de Outubro e da Lei nº 2/87, de 8 de Janeiro, para que esta Câmara emita parecer relativo à conveniência do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento supra mencionado, sito na freguesia de Bandeiras, concelho da Madalena do Pico, no que se refere à proximidade do mesmo relativamente a estabelecimentos de ensino, entende-se pela emissão de parecer favorável por parte do Executivo Camarário, senão vejamos: O mesmo cumpre o distanciamento de mais de 100m relativamente a qualquer estabelecimento de ensino, nos termos do disposto no artigo 3º, alínea f) do DLR nº 27/2005/A, de 10 de Novembro, o qual se refere à "Zona de Protecção", como sendo "uma zona de 100m de largura em torno dos edificios escolares previstos, em construção e já construídos, medidos perpendicularmente a partir das extremas dos respectivos logradouros". Refere ainda o artigo 21º do mesmo diploma, na alínea i) do nº 1, que na zona de protecção não é permitida a localização de "estabelecimentos onde sejam exploradas uma ou mais máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão às quais se aplique o disposto no DLR 28/2000/A, de 10 de Agosto." Face ao acima exposto e tendo em conta que o



estabelecimento em questão se situa fora da zona de protecção de estabelecimento escolar próximo, conforme informação fornecida pelo Gabinete Técnico Municipal, da consulta e medição efectuadas na respectiva planta de localização, situando-se concretamente a 380 m da Escola Básica das Bandeiras, poderá ser emitido parecer favorável pelo Executivo Camarário, quanto à instalação do jogo lícito solicitado naquele estabelecimento. O número do Alvará de Licença de Utilização do referido estabelecimento, cujo proprietário é Manuel Emílio Garcia, é o nº 68/2001, sendo o actual explorador e titular do mesmo José Manuel da Silva Moreira, por via de contrato de arrendamento.", o Executivo deliberou: -----
 Deliberação nº 328/2011 (25-08-2011) -----

- Emitir parecer favorável. -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

II. Divisão Financeira -----

1. Resumo diário da tesouraria referente ao dia 24 de Agosto de 2011 - Para conhecimento; ---

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenador Técnica, Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 24 de Agosto do corrente ano, no valor de 416.148,86€ (quatrocentos e dezasseis mil cento e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 329/2011 (25-08-2011) -----

- Tomado conhecimento. -----

III. Divisão de Urbanismo e Ambiente -----

III.1. Projectos de Arquitectura -----

1. Manuel Nazaré de Melo - Processo n.º 036/2011 - Para deliberação. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 395/2011, de 18 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia e garagem num prédio sito à Canada Nova – Criação Velha. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal, conformando no essencial com a Informação Prévia n.º 01/2011, aprovada em reunião camarária de 2011/01/07, condicionada à garantia do abastecimento de água. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, condicionado à garantia do abastecimento de água.", o Executivo deliberou: -----

Deliberação nº 330/2011 (25-08-2011) -----

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 9955-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 628 700
 TELEFAX. 292 626 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

de "rotos" e baixas de caudal. Vincou a importância do serviço de abastecimento de água, sendo a Câmara Municipal o único captador de água no concelho a fornecer água a todos os habitantes, comércio, indústria, agricultura e agropecuária. São seis postos de captação a funcionar quase na capacidade máxima. Na sequência das notícias por altura da primavera, referente a trabalhos a realizar para novas captações por parte do IROA, e que não se efectivaram até ao momento, tendo o município três postos de abastecimento gratuito de água à lavoura no concelho. Portanto, há necessidade de equacionar soluções para o futuro porque o Município não pode aumentar mais a sua responsabilidade nesta matéria. -----

Iniciada às 10:25 H e encerrada às 10:40 H. -----

Aprovada em 25-08-2011 em minuta e publicada através do Edital n.º 25 -----

 E nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu *[assinatura]* redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O VICE-PRESIDENTE: *[assinatura]*

OS VEREADORES: *[assinatura]*
[assinatura]
[assinatura]